

ANEXO

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Período: de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

	NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO	META PARA O PERÍODO	FUNTE
1	Termos de compromissos examinados para acesso e exploração econômica de produto ou processo oriundo do acesso a patrimônio genético	Unidade	Somatório do número de Termos de Compromissos analisados com instituições, em conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei nº 13.123/2015 ao ano.	600	SBIO
2	Número de adesões à A3P pelas instituições públicas.	Unidade	Somatório do número de adesões à A3P realizadas no período	45	SEEC
3	Número de subsídios produzidos para apoiar a tomada de decisão no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM	Unidade	Somatório do número de subsídios produzidos no período.	4	SRI
4	Número de instrumentos ambientais da OCDE avaliados, visando contribuir para a acessão do Brasil à referida Organização	Unidade	Somatório do número de instrumentos ambientais da OCDE avaliados no período.	74	SRI
5	Desenvolvimento Políticas e Ações para a Redução do Desmatamento Ilegal e os Incêndios Florestais e de Instrumentos Econômicos e Financeiros para a Conservação e Recuperação da Vegetação Nativa.	Unidade	Percentual de Execução.	10%	SFDS
6	Número de Unidades da Federação com pelo menos uma ação dos temas prioritários do Programa Qualidade Ambiental Urbana realizada.	Unidade	Somatório do número de Unidades da Federação com pelo menos uma ação realizada.	8	SQA

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE JULHO DE 2020

Divulga o resultado das metas institucionais globais de desempenho do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio para o período de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico - Executiva e de Suporte do Meio Ambiente - GTEMA.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º-A da Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005, no art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria nº 465, de 26 de novembro de 2013, e o que consta dos Processos SEI nº 02070.006007/2019-55 e 02000.008933/2019-99, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas institucionais globais de desempenho do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, referente ao período de 1º de junho 2019 a 31 de maio 2020, na forma do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O Índice de Desempenho Institucional Médio - IDIM calculado é de 100%, e consiste na média aritmética simples dos percentuais de apuração dos resultados das metas estabelecidas, numa escala de zero a cem pontos percentuais.

Art. 2º O percentual a ser atribuído aos servidores ocupantes dos cargos efetivos é de 80 (oitenta) pontos, para fins de atribuição da parcela institucional referente à Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM e da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico - Executiva e de Suporte do Meio Ambiente - GTEMA, no âmbito do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SALLES

ANEXO

RESULTADO DAS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DO
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Período: 01.06.2019 a 31.05.2020

METAS GLOBAIS	INDICADOR	META DO PERÍODO	RESULTADO DO PERÍODO	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO	FUNTE
Contribuir para a conservação das espécies, ecossistemas e diversidade biológica	Número de espécies da fauna silvestre com estado de conservação avaliado	2.600	2.832	Unidade	Somatório de espécies da fauna silvestre com estado de conservação avaliado no período	DIBIO/ICMBio
	Percentual de espécies ameaçadas de extinção com Planos de Ação Nacional - PAN	72%	75%	Percentual	Número total de espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de espécies ameaçadas de extinção contempladas em PANS * (100)/ número total de espécies ameaçadas de extinção	DIBIO/ICMBio
Ampliar o Uso Público nas Unidades de Conservação Federais	Número de editais de delegação de serviços publicados em UC	10	14	Unidade	Somatório dos editais publicados no período	DIMAN/ICMBio
	Número de Planos de Manejo publicados ou revisados	21	25	Unidade	Somatório dos Planos de Manejo publicados ou revisados no período	DIMAN/ICMBio
	Número de unidades de conservação com visitação monitorada	126	137	Unidade	Somatório das unidades de conservação com visitação monitorada no período	DIMAN/ICMBio
Resolução de conflitos e ações sustentáveis implantadas	Número de Termos de Compromisso - TC devidamente elaborados em UC de proteção integral	04	05	Unidade	Somatório do número de TC elaborados no período	DISAT/ICMBio
	Número de UC aderidas ao Programa de Voluntariado	18	46	Unidade	Somatório cumulativo de UC e centros de pesquisa aderidos ao Programa de voluntariado no período	DISAT/ICMBio
Assegurar a proteção nas Unidades de Conservação Federais	Número de ações de fiscalização de proteção ambiental realizadas nas UC	680	752	Unidade	Somatório das ações de fiscalização de proteção ambiental realizadas no período	DIMAN/ICMBio

PORTARIA Nº 335, DE 29 DE JULHO DE 2020

Divulgar os resultados alcançados nas Metas Institucionais Globais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no período de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 6º-A da Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005, no art. 5º e seus parágrafos do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e na Portaria nº 249, de 12 de julho de 2011, e o que consta nos Processos nº 02001.008792/2019-02 e nº 02000.005576/2019-15, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, os resultados alcançados nas **Metas Institucionais Globais** do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no período de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM devida aos ocupantes dos cargos efetivos do IBAMA pertencentes a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Art. 2º Para fins de atribuição da parcela institucional referente às Metas Institucionais Globais da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM, o total de pontos a ser atribuído aos servidores é de 80 (oitenta) pontos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor xxxx data de sua publicação.

RICARDO SALLES

ANEXO

Metas Institucionais Globais							
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA							
Período de 1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2020							
Nº do indicador	Indicador	Metas para o período 2019/2020	Fórmula	Unidade de Medida	Fonte	Resultado alcançado	Resultado
1	Regeneração, Recuperação e Reposição Ambiental	120.000	Área total = [somatório de áreas em processo de regeneração nos polígonos embargados (operação Controle Remoto) + somatório de áreas em recuperação decorrentes do processo sancionador (PRADS) + somatório dos plantios compensatórios do licenciamento ambiental federal]	Hectare	DBFLO	142.546,38 hectares	100%
2	Combate ao Desflorestamento na Amazônia Legal	80%	Número de alertas mais crítico atendidos / Número de alertas mais crítico registrados * 100	Percentual	DIPRO	80%	100%
3	Ibama Digital - Disponibilização de serviços digitais do Ibama com qualidade a sociedade brasileira	90%	Disponibilidade = Sistemas disponíveis e permitindo ao cidadão efetuar o login e navegar em pelo menos três funcionalidades dos sistemas	Percentual	DIPLAN	96,7%	100%
4	Digitalização de Processos	50%	Número de Processos Digitalizados no período / Número de Processos não Digitalizados no início do período * 100	Percentual	DIPLAN	51%	100%
5	Processos Eletrônicos	100%	Número de serviços prestados por meio de plataforma digital / Número total de serviços prestado pelas diretorias 100	Percentual	DIPLAN	99,9%	99,9%
RESULTADO: MÉDIA FINAL: Resultado das Metas Globais / Número de Metas Globais							99,98%

